



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.202/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.....	Executivo
0207.....	Departamento da Educação
12.....	Educação
12306.....	Alimentação e Nutrição
123060018.....	Gestão da Alimentação escolar
123060018.2.11800.....	Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund. Próprio
4.4.90.52.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:.....	01 Tesouro
Aplicação:.....	220.0000 Ensino Fundamental
Valor:.....	R\$ 50.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), provenientes de anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 5º Para atender as despesas com o artigo 4º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

Art. 1



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

12 Educação
12306..... Alimentação e Nutrição
123060018..... Gestão Da Alimentação Escolar
123060018.2.118000..... Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund
Proprio

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
195 Fonte..... I Tesouro
Aplicação:..... 220.0000 Ensino Fundamental
Valor:..... R\$ 26.000,00

3.3.90.36.00.00.00..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
198 Fonte..... I Tesouro
Aplicação:..... 220.0000 Ensino Fundamental
Valor:..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00..... Auxílio Alimentação
200 Fonte:..... I Tesouro
Aplicação:..... 220.0000 Ensino Fundamental
Valor:..... R\$ 14.000,00
Total:..... R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina, em 17 de agosto de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria